



REQUERIMENTO N.º 14, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Autora: Paola Caroline de Paiva Bernardes

Assunto: *Solicita informações sobre os critérios utilizados para a contratação de servidores, especialmente em relação ao concurso público suspenso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe para esta Casa Legislativa qual critério está sendo usado para a contratação de novos servidores no Poder Executivo Municipal.

Este requerimento é motivado por informações recebidas de cidadãos que alegam que as contratações estão seguindo a ordem de classificação do concurso público realizado neste ano que ainda não foi homologado e se encontra suspenso por determinação judicial.

A Câmara Municipal, em sua função fiscalizadora, tem o dever de verificar se os procedimentos da Administração Pública estão de acordo com as normas legais e éticas. A obtenção dessas informações é crucial para que possamos fornecer uma resposta clara e transparente aos cidadãos.

Conto com a colaboração do Poder Executivo para o pronto atendimento deste requerimento, dentro do prazo legal, a fim de garantir a transparência e a legalidade nas contratações públicas.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careacçu/MG, 05 de setembro de 2025.

Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora

Exmo. Sr.
Maurício Max Ueslei da Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careacçu – MG